



RESOLUÇÃO Nº 62/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005545/2011-66 e o que ficou decidido em sua 40ª reunião de 30-11-2011,

R E S O L V E,

Art. 1º RATIFICAR os termos da Resolução nº 054/2011, de 28-10-2011, que foi aprovada pelo Presidente do Conselho “*ad referendum*”, do Conselho Universitário.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
1º-12-2011